



Município de Tubarão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nº PROCEDIMENTO: 13.873.2018 – 749.749.779.887.

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento.

NOTIFICADOS: **ADENIR DE BONA PORTON**, CPF 063.607.189-87, casado com **NAIR MARTINS PORTON**, CPF 399.243.789-20; **ROSIMAR TOMAZ DE SOUZA**, CPF 074.610.068-00; residentes e domiciliados em lugar desconhecido.

OBJETO: O Notificante, vem, por meio desta, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, **NOTIFICAR** vossa senhoria, para todos os fins de direito, que **JOSÉ CARLOS GOMES**, brasileiro, separado judicialmente, garçom, CPF 854.481.508-10, RG 7.529.693, residente e domiciliado na Rua Sebastião Florentino Martins, 78, Congonhas, CEP 88.701-840, Tubarão/SC; **FABRÍCIO FORTUNATO MACHADO**, brasileiro, motorista, CPF 004.017.439-50, RG 3.880.196, que convive com **CLÁUDIA MARTINS FERNANDES**, brasileira, costureira, CPF 025.115.859-44, RG 3.906.032, ambos residentes e domiciliados na Rua Sebastião Florentino Martins, nº 92, Bairro Congonhas, CEP 88.701-840, Tubarão/SC e **VALMIR DO NASCIMENTO**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF n. 739.813.549-15, com RG n. 2.219.784, casado com **MARINIR TITON SORATO DO NASCIMENTO**, brasileira, diarista, inscrita no CPF n. 742.162.369-87, com RG 2.219.740, residente e domiciliado à Rua Sebastião Florentino Martins, nº 20, Bairro Congonhas, CEP 88.701-840, Tubarão/SC, depositaram nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** de **TERRENOS localizados na Rua Sebastião Florentino Martins, nº 78, Bairro Congonhas, CEP 88.701-840, Tubarão/SC, com área de 329,67 m² (trezentos e vinte e nove metros quadrados e sessenta e sete centímetros); Rua Sebastião Florentino Martins, nº 92, Bairro Congonhas, CEP 88.701-840, Tubarão/SC, com área de 327,54 m² (trezentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros de metro quadrado) e na Rua Sebastião Florentino Martins, nº 20, Bairro Congonhas, CEP 88.701-840, Tubarão/SC, com área de 430,93 m² (quatrocentos e trinta metros quadrados e noventa e três centésimos de metro quadrado).** Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. O referido requerimento pode ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Rua Professora Eugênia dos Reis Perito, n. 157, bairro Passagem, CEP 88.705-370, no Município de Tubarão/SC, **no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do artigo 31, § 4º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo estabelecido será entendida como concordância com o referido requerimento.

Tubarão/SC, 21 de maio 2020.

Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento